



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **DAYARA GREYCE PINTO ARAÚJO**, portadora do CPF: 049.***.***-67, para exercer o cargo em comissão de **Gerente da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania**, símbolo CC2, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA


TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **DAYARA GREYCE PINTO ARAÚJO**, nomeada pela portaria nº 117/2025, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de **Gerente da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 02 de janeiro de 2025.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita



DAYARA GREYCE PINTO ARAÚJO

Gerente da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania